



10 e 11 de Outubro de 2020

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA (CPM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CPCM)

CAMPEONATO PORTUGAL LEGENDS MONTANHA (CPLM)

TAÇA PORTUGAL CLÁSSICOS DE MONTANHA (TPCM 1300)

TAÇA DE PORTUGAL MONTANHA 1300 (TPM 1300)

VISA FPAK Nº 702/CPM/2020 Emitido em 02/09/2020



Art. 1 – PROGRAMA HORÁRIO

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
07-09-2020	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	Web do Organizador
07-09-2020	10:00	Abertura das Inscrições	Secretariado da Competição
01-10-2020	23:00	Encerramento das Inscrições	Portal da FPAK
06-10-2020	12:00	Publicação da Lista de Inscritos	Web da FPAK
	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	Web do Organizador
07-10-2020	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Competição ou Web do Organizador
10-10-2020	08:00	Abertura Parque de Assistência	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
		VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS	
		São feitas exclusivamente por forma eletrónica / não presencial.	
		VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS	
	09:00 ⇔ 11:00	O Horário das Verificações para as diferentes categorias será publicado após o fecho das inscrições por aditamento	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	11:30 ⇔ 12:30	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Competição – Grupo Desportivo da Mata
	12:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Grupo Desportivo da Mata
	12:30	LISTA CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA:	Quadro Oficial
	12:45	Briefing com todos os Pilotos de acordo com o Plano de Contingência FPAK.	Grupo Desportivo da Mata
	13:30	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	13:30	FECHO DA PISTA	
	14:00	Treino Livre (Warm up)	
	15:30 (Hora Prevista)	1ª Subida de treinos oficiais	
	16:30 (Hora Prevista)	2ª Subida de treinos oficiais	
	17:30 (Hora Prevista)	1ª SUBIDA OFICIAL	
11-10-2020	10:00	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	
	10:00	FECHO DA PISTA	
	10:30	Treino Livre (Warm up)	
	11:30	3ª Subida de treinos oficiais	
	13:00 (Hora Prevista)	2ª SUBIDA OFICIAL	
	14:00 (Hora Prevista)	3ª SUBIDA OFICIAL	
	Após o final das subidas oficiais	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS FINAIS	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	15' após final das subidas oficiais	Afixação das Classificações Finais Provisórias	Quadro Oficial
	20' após final da 3ª subida oficial	PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS de acordo com o Plano de Contingência FPAK.	Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto
	45' após final das subidas oficial	Afixação das Classificações Finais Oficiais	Quadro Oficial

1.1 – QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Data	Local
Do dia 07-09-2020 até ao dia 09-10-2020	Web do Organizador
Do dia 10-10-2020 até final da competição	Centro Operacional da Competição

1.2 – SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

A partir das 10:00 horas de 07 de Setembro de 2020

Até às 18:00 horas de 10 de Outubro de 2020

Organizador: *Clube Aventura do Minho (Cami Motorsport)*

Morada: *Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2*

Localidade *LEÇA DA PALMEIRA*

Código Postal

4450-685

Telefone (+351) 916000748

Email cami.secretariado@gmail.com clubeaventuradominho@gmail.com Web www.cami.pt

1.3 – CENTRO OPERACIONAL DA COMPETIÇÃO:

A partir das 08:30 horas de 10 de Outubro de 2020

Até final da competição

Localização **Grupo Desportivo da Mata**

Morada: Parque Alexandre Aibéo, 12

Localidade COVILHÃ

Código Postal

6200-000

Telefone (+351) 918137996

Email cami.secretariado@gmail.com clubeaventuradominho@gmail.com

Todos os Concorrentes deverão consultar o site oficial (www.cami.pt) bem como o da FPAK (www.fpak.pt) afim de tomarem conhecimento de eventuais Aditamentos que possam vir a ser emitidos bem como algumas informações sobre a competição em causa.

1.4 – SALA DE IMPRENSA:

A partir das 12:00 horas de 10 de Outubro de 2020

Até final da competição

Localização **Grupo Desportivo da Mata**

Morada: Parque Alexandre Aibéo, 12

Localidade COVILHÃ

Código Postal

6200-000

Telefone (+351) 918137996

Email cami.secretariado@gmail.com clubeaventuradominho@gmail.com

1.5 – CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local Centro Hospitalar Cova da Beira - Covilhã

Acesso Pelo início da Rampa

Telefone

1.6 – PESAGEM DAS VIATURAS

Durante as Verificações Técnicas iniciais – Junto à Tenda das Verificações (Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto)

No final da Competição - No Planalto, perto do Secretariado avançado. De acordo com as indicações dos Oficiais da Competição.

Art. 2 – ORGANIZAÇÃO

2.1 – O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por **CAMI Motorsport** titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 10 e 11 de Outubro de 2020 na Estrada Nacional 339, entre os Kms. 31,81 e 26,90, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **RAMPA SERRA DA ESTRELA**.

2.2 – Comissão de Honra

Vitor Pereira (Dr.) – Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

2.3 – COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador:	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)	
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA
Telefones	(+351) 916000748	
E-mail (geral):	clubeaventuradominho@gmail.com	Web: www.cami.pt
Representado por:	Nuno Loureiro Jorge Castanheira	Presidente do CAMI Vice-Presidente do CAMI

2.4 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	
<i>António Pureza</i>	<i>CDI PT20/0016</i>
Comissários Desportivos	
<i>Por Aditamento</i>	<i>Por Aditamento</i>
<i>Vânia Silva</i>	<i>Por Aditamento</i>
Secretário do Colégio de Comissários Desportivos	
<i>Mélanie Royer</i>	<i>CDE PT 20 / 2459</i>
Observador FPAK	
<i>José Lopes</i>	<i>CDA PT20/0062</i>
Diretor de Prova	
<i>Jorge Castanheira</i>	<i>DP PT 20 / 2390</i>
Diretores de Prova Adjuntos	
<i>Rui Alves da Silva</i>	<i>DP PT 20 / 2386</i>
<i>Marco Ferreira</i>	<i>DPA PT 20 / 2375</i>
Adjunto da Direção de Prova	
<i>Rui Cruz Silva</i>	<i>DPA PT 20 / 2387</i>
Delegado Técnico da FPAK	
<i>Por Aditamento</i>	<i>Por Aditamento</i>
Comissário Técnico Chefe	
<i>João Macedo</i>	<i>CTC PT20 / 2329</i>
Comissário Técnico-adjunto	
<i>Hélio Vicente</i>	<i>Por Aditamento</i>
Comissários Técnicos	
<i>Ricardo Faria</i>	<i>CTC PT20 / 2194</i>
<i>António Vieira</i>	<i>CT PT20 / 2380</i>
<i>Francisco Macedo</i>	<i>CTE PT20 / 2462</i>
<i>Carlos Ribeiro</i>	<i>CTE PT20 / 2465</i>
<i>Tiago Ferreira</i>	<i>CTE PT20 / 2564</i>
<i>Ricardo Poças</i>	<i>CTE PT20 / 2630</i>
Secretário da Competição	
<i>Filomena Mondego</i>	<i>AD PT 20 / 2467</i>
Secretária(o) da Prova Adjunta (o)	
<i>Célia Rocha</i>	<i>CDE PT 20 / 2392</i>

Responsáveis pela Segurança		
	<i>Miguel Pinto</i>	<i>DPE PT 20 / 2463</i>
	<i>Ricardo Ferreira</i>	<i>DPE PT 20 / 2566</i>
Coordenadores Parque de Assistência		
	<i>Mário Leonel</i>	<i>AD PT 20 / 2534</i>
Coordenadores Parque de Assistência/Parque Pré Partida		
	<i>Fernando Fernandes</i>	<i>AD PT 20 / 2521</i>
Responsáveis pelos Parque Fechado		
	<i>Manuel Silva</i>	<i>CC PT 20 / 2525</i>
	<i>Adrião Garcia</i>	<i>CC PT 20 / 2522</i>
Relações com os concorrentes		
	<i>Luís Sá Carneiro</i>	<i>CDA PT 20 / 2638</i>
	<i>Manuel Luís Soares</i>	<i>DPA PT 20 / 2466</i>
Relações com a Comunicação Social		
	<i>Adalberto Ramos</i>	<i>M PT 20 / 0274</i>
Responsável pela Cronometragem		
	<i>Ricardo Lobo - Cronobandeira</i>	<i>CRO C PT20 / 0797</i>
Responsável pelos Resultados da Competição		
	<i>Ricardo Lobo - Cronobandeira</i>	<i>CRO C PT20 / 0797</i>
Paramédicos da Competição		
	<i>Ricardo Miranda</i>	<i>AD PT20 / 2645</i>
	<i>Ana Leão</i>	<i>AD PT20 / 2648</i>
Médico da Competição		
	<i>Tiago Calheiros (Dr.)</i>	<i>Por Aditamento</i>

Art. 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Esta competição será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos Desportivos e Técnicos dos Campeonatos / Taças de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar

3.2 – Esta competição será pontuável para o Campeonato de Portugal de Montanha (CPM), Campeonato de Portugal de Clássicos de Montanha (CPCM); Campeonato de Portugal Legends Montanha (CPLM), Taça Portugal de Montanha 1300 (TPCM 1300) e Taça Portugal de Clássicos de Montanha (TPCM 1300)

Art. 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

A Rampa **Serra da Estrela/Covilhã** desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 339 que apresenta as seguintes características

a) Distância total do percurso	5.240 m
b) Partida Km 31,81 EN 339 (Altitude)	846 m
c) Chegada Km 26,57 EN 339 (Altitude)	1.300 m
d) Desnível	454 m
e) Inclinação Média	9,12 %
f) Inclinação Máxima	11,56 %

Esta competição será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas de cada piloto.

Art. 5 – Concorrentes / Pilotos Admitidos

5.1 – Ao CPM serão de acordo com o definido no Art. 4 do regulamento desportivo do CPM / CPCM / CPLM / TPM / TPCM

Art. 6 – VIATURAS ADMITIDAS

6.1 – Ao CPM as viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no Art. 2 do regulamento técnico CPM / TPM 2020.

Art. 7 – INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições serão efetuadas no Portal da FPAK nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular

Até às 23:00 Horas do dia 1 de Outubro de 2020

7.1.1 – Ficha de Inscrição

Só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.

7.2 – Duplas participações (1 piloto para 2 viaturas ou 1 viatura para 2 pilotos) não são autorizadas.

7.3 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO DA COMPETIÇÃO

7.4.1 – O valor da taxa de Inscrição para cada categoria com seguro incluído (*com a publicidade obrigatória* proposta pela Organização) é de:

7.4.1.1 – Campeonato Portugal de Montanha

a) Concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM

CPM, CPCM e CPLM		
Valor da Inscrição	Seguro	IVA (se aplicável)
400,00	68,50	
TPM 1300 e TPCM 1300		
Valor da Inscrição	Seguro	IVA (se aplicável)
350,00	68,50	

b) Concorrentes que sejam sócios efetivos da APPAM

O valor da Taxa de Inscrição será de acordo com os valores fixados entre clubes e APPAM, acrescida de IVA á taxa em vigor (se aplicável) bem como da taxa de seguro de acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, estes valores deverão obrigatoriamente ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição:

7.5 – Formas de pagamento

Transferência bancária

IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5

7.5.1 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o Art. 9.8 das PGAK

7.6 – Descrição da cobertura do seguro:

7.6.1 – O prémio de seguro não inclui a responsabilidade civil automóvel do segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da competição, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK

O CAMI, bem como a Comissão Organizadora da Rampa da Serra da Estrela, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta competição.

Art. 8 – PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte:



8.2 – Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas, nos locais devidamente indicados, a publicidade obrigatória do Promotor de acordo com o definido no Anexo 3 do **Regulamento do Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal Montanha 2020**

Art. 9 – DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

- a) Para cada categoria haverá sessões de Treinos de acordo com o Art 21.4 das PEM.
- b) A competição será disputada em três subidas, contando para a classificação geral da competição a soma dos tempos efectuados nas duas melhores subidas.
- c) Para se classificarem todos os pilotos são obrigados a efectuar pelo menos duas subidas.

9.1 – A cronometragem é efectuada por meio de células foto elétricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo.

Art. 10 – PARQUE FECHADO

10.1 – CPM /TPM / CPCM / TPCM

a) No final da 1ª subida oficial da competição, todos os pilotos terão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está situado no planalto, seguindo posteriormente pela EN 339 em direção ao início da rampa para o parque fechado final que está localizado no Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto de acordo com as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

b) No final da sua competição, ou no final das duas subidas oficiais do segundo dia, caso estejam classificados, todos os pilotos terão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está situado no planalto, seguindo posteriormente pela EN 339 em direção ao início da rampa para o parque fechado final que está localizado no Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto de acordo com as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

Art. 11 – VERIFICAÇÕES

11.1 – As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o Programa da competição.

11.1.1 – Verificações Administrativas

11.1.1.1 – Em virtude do período de pandemia que se atravessa as VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS serão efetuadas exclusivamente por via eletrónica / não presencial.

11.1.2 – Documentação

11.1.2.1 – Todos os concorrentes à Rampa da Serra Da Estrela são obrigados a enviar para o seguinte email cami.competicao@gmail.com após terem efetuado a sua inscrição no Portal da FPAK têm de enviar a seguinte documentação devidamente digitalizada em formato pdf:

- A – Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- B – Licença desportiva de concorrente / piloto
- C - Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- D - Licença desportiva de piloto (quando aplicável)
- E – Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- F – Cópia da primeira página da Ficha de Homologação (quando aplicável)

11.1.2.1.1 – O não cumprimento desta regra por parte do concorrente pode inviabilizar a sua participação na competição em causa.

11.2 – Verificações Técnicas

11.2.1 – As Verificações técnicas iniciais de pesagem para as viaturas do CPM / CPCM / CPLM / TPM / TPCM serão efetuadas no planalto na tenda localizada à entrada do parque fechado sendo os Condutores informados à sua entrada.

11.2.2 – As Verificações Técnicas finais para as viaturas do CPM / CPCM / CPLM / TPM / TPCM serão efetuadas na tenda localizada à entrada do parque fechado final que está localizado no Largo do Estádio Municipal José Santos Pinto sendo os Condutores informados à sua entrada, se a sua viatura foi designada para ser verificada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Competição.

Art. 12 – CONTROLES ANTIDOPAGEM e ANTIALCOOL

De acordo com o Art. 18 e 19 das PGAK, o Controle Antidopagem e o Controle Anti-Alcól efetuar-se-ão nas instalações do Grupo Desportivo da Mata.

Art. 13 – RECLAMAÇÕES / APELOS

13.1 – De acordo com o Art. 14 das PGAK.

Art. 14 – PRÉMIOS – TAÇAS

14.1 – CPM – de acordo com o definido no art.º 9 do Regulamento do CPM / CPCM / CPLM / TPM / TPCM

14.2 – CPM / CPCM / CPLM / TPM / TPCM 1300 – Classes - de acordo com o definido no art.º 9.2.3 do Regulamento do CPM / CPCM / CPLM / TPM / TPCM

14.3 – De acordo com o Art.16.5 das PGAK, será entregue um prémio de presença a todos participantes

14.4 – Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma competição, sem prévia justificação por parte do Piloto(s) premiado (s), será punida disciplinarmente.

14.5 – O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas pelos intervenientes na atividade desportiva. O Cartão Branco resulta de uma parceria entre o PNED - Plano Nacional de Ética no Desporto (Instituto Português do Desporto e Juventude, IPDJ) e a FPAK.

Desta forma, a partir de 2020, a FPAK vai instituir em todas as competições dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição deste Cartão Branco que será atribuído ao Piloto que, no decurso da competição, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting.

A atribuição deste “cartão branco” (prémio em acrílico) será da competência do Diretor de Prova que no final da competição decide da atribuição, ou não, do referido prémio “cartão branco”.

Caso a atribuição se verifique, o Piloto premiado deverá ser chamado ao pódio para receber a respetiva distinção.

Art. 15 – COVID-19

A presente competição desenrola-se de acordo com o Plano de Contingência de Competições emanado pela FPAK

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

		Estarão presentes nos seguintes locais
		Secretariado - Verificações Administrativas
		Local das Verificações Técnicas iniciais
		1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		Secretariado - Publicação dos Admitidos à partida e da Ordem de Partida
		Briefing com todos os Condutores
		Parques de trabalho e pré partida
		Parque de Chegada
		Parque fechado no final da competição
		Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		Pódio – Entrega de Prémios
		Manuel Luís Soares
Telemóvel: 919 842 065	Telemóvel: 913999300	Secretariado / Afixação Classificação Final Oficial

Para facilidade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

ANEXO II – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

1 – A comissão organizadora divulgará na sua página web em www.cami.pt até ao dia **24 de Setembro de 2020** o esquema com os locais que são destinados ao concorrentes.

Todos os concorrentes têm de solicitar até ao dia **5 de Outubro de 2020** através do email cami.secretariado@gmail.com o local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado e quantos metros de área pretendem

2 – O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de 36 m² (6 x 6 mt). Caso o espaço ocupado pela viatura de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se obrigatório o envio pelo concorrente para a **Comissão Organizadora até às 21H00 horas do dia 6 de Outubro de 2020** (cami.secretariado@gmail.com) da planta com as dimensões exatas e a correta disposição. Caso o concorrente não cumpra o estipulado no presente Art. A Comissão Organizadora atribuirá o local de estacionamento não podendo o mesmo ser alterado.

3 – Por cada m² de área adicional (36 m²) terá o concorrente que pagar uma taxa adicional de **15,00 €**.

4 – O não cumprimento das regras atrás referidas impede a entrada dos meios para dentro do Parque de Assistência.

2 – Durante todo o desenrolar da competição, só é permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada pela placa "Assistência", fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente.

Outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar" fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.

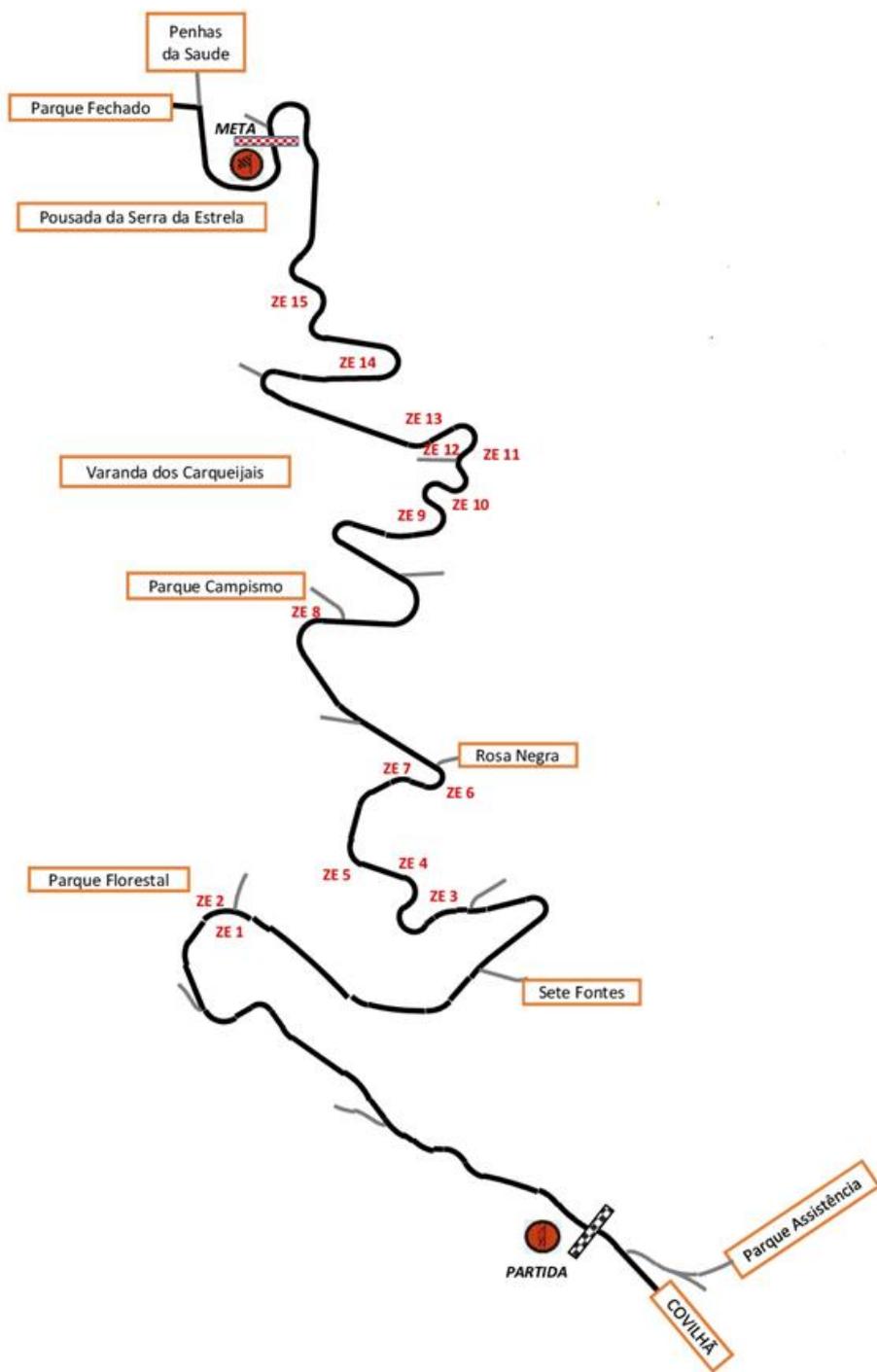
3 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência, ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio que está indicado no mapa abaixo. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga da viatura participante, no espaço de tempo estritamente necessário.

A infração acarreta uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja feita junto do Responsável das Relações com os Concorrentes, até ao momento da partida para a subida de treinos oficiais ou competição,

4 – Não é permitido o estacionamento de qualquer viatura particular nos locais assinalados no mapa abaixo como interditados



Anexo III - Perfil do Percurso



1 – Inscrições

1.1 – Após o concorrente efetuar a sua inscrição no Portal da FPAK tem de enviar para o SEGUINTE email do organizador (cami.secretariado@gmail.com) o comprovativo de pagamento acompanhado dos seguintes documentos:

A – Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)

B – Licença desportiva de concorrente / piloto

D – Passaporte técnico (Cartão)

1.2 – O não cumprimento desta regra por parte do concorrente pode inviabilizar a sua participação na competição em causa.

2 – Parque da Assistência

2.1 – Placas de Assistência

Para terem acesso ao parque de assistência todas as viaturas de assistência têm de ter coladas no vidro da frente a placa de assistência (**Assistência**), que será entregues aos concorrentes no local das Verificações Administrativas localizado no Secretariado da Competição – Grupo Desportivo da Mata. Sem a placa referida nenhuma viatura de assistência poderá entrar no Parque de Assistência.

2.2 – Viaturas admitidas dentro do Parque de Assistência

a) Durante o desenrolar de toda a competição, só será permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada **pela placa (Assistência)**, fornecida pela organização, colada no vidro da frente da viatura. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência.

2.3 – Parque de Assistência

O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de 60 m² (6 x 10 mt). Caso o espaço ocupado pela viatura de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se obrigatório o envio pelo concorrente para a **Comissão Organizadora do Rali até às 21H00 horas do dia 2 de Outubro de 2020** (cami.secretariado@gmail.com) da planta com as dimensões exatas e a correta disposição. Caso o concorrente não cumpra o estipulado no presente Art. A Comissão Organizadora atribuirá o local de estacionamento não podendo o mesmo ser alterado.

O não cumprimento desta regra impede a entrada dos meios para dentro do Parque de Assistência.

2.3.1 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência, ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga da viatura participante, no espaço de tempo estritamente necessário.

A infração acarreta a aplicação de uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela Direção de Prova sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja efetuada no secretariado da competição antes da partida do Rali sem o que o concorrente infrator não será autorizado a efetuar a partida do Rali, sendo ainda retiradas as placas e a viatura removida para o exterior definitivamente.

2.3.2 – No ato da entrega dos documentos a organização só fornecerá **1 (uma) placa ASSISTÊNCIA** a cada concorrente sendo obrigatório que a mesma seja devidamente colada no canto superior do para-brisas. O não cumprimento impede o acesso ao Parque de Assistência.

2.3.3 – A comissão organizadora divulgará até ao dia **06 de Outubro de 2020, no site do CAMI Motorsport** em www.cami.pt, o esquema do parque de assistência com a localização de todos os concorrentes que solicitaram a marcação de lugares, sendo que os outros serão colocados nos diversos lugares vagos pela comissão organizadora. A infração acarreta a aplicação de uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela Direção de Prova sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja efetuada no secretariado da competição antes da partida do Rali sem o que o concorrente infrator não será autorizado a efetuar a partida do Rali, sendo ainda retiradas as placas e a viatura removida para o exterior definitivamente.